



Regulamento da Competição «Portugal a Dançar 2021»

«Portugal a Dançar» é uma marca registada da Dance4U. É uma competição aberta a todos os estilos, idades, para pessoas com formação/capacidade em dança e que pretendam demonstrar o seu talento, a solo, par ou em grupo.

1ª Fase

Inscrições através do site www.portugaladancar.pt;

- Todos os candidatos devem preencher o formulário, identificando a localidade onde pretendem prestar a sua prova.

- Envio de um vídeo para aprovação:

Vídeo de Solos ou Duetos (pares) – De 1,5 a 2 minutos no máximo.

Vídeo de Grupos – 2 a 2,5 minutos no máximo.

Limite de participações

Solos ou duetos (pares) – 1 participação (1 estilo de dança)

Grupos – sem limite de participação (em diferentes estilos de dança)

Seleção dos participantes

A competição é aberta a participantes a partir dos 5 anos de idade.

Menores de 18 anos que se candidatem, é solicitado que anexem uma autorização / declaração assinada pelo encarregado de educação.

Os resultados dos participantes selecionados serão divulgados por e-mail.

2ª Fase

A competição local em cada localidade decorrerá em 3 dias (sexta, sábado e domingo)

A não comparência é um carácter eliminatório.

No decorrer da competição irão ser recolhidas imagens e vídeos, todos os participantes devem ceder os direitos de imagem, quer à organização do « Portugal a Dançar» quer ao Município.

1º Dia

- ✓ Apresentação dos júris
- ✓ Eliminatória A

2º Dia

- ✓ Eliminatória B
- ✓ Workshops de dança com os júris do evento

3º Dia

- ✓ Final

O «Portugal a Dançar» possui uma equipa técnica de produção, que garante um acompanhamento permanente de todos os momentos da competição e de todas as ações em que os finalistas marcam presença.

O programa poderá sofrer alterações, como por exemplo a redução do número de dias de eliminatórias.

Avaliação

Fatores avaliados na atuação apresentada na competição:

- Coreografia;
- Apresentação;
- Expressão;
- Originalidade;
- Técnica;
- Musicalidade;
- Ocupação de espaço;
- Atitude / Energia.

Júri

O painel de júri será composto cinco elementos, três bailarinos/professores de reconhecido mérito na área da dança selecionados pela organização e dois representantes do município local. O presidente do júri será designado pela organização de entre os três bailarinos/professores.

Pontuação

Cada um dos parâmetros de avaliação será classificado de 1 a 10. No final das contas a pontuação total dos três elementos do júri selecionado pela organização «Portugal a Dançar» será majorado em duplicado, de forma a que a avaliação seja o mais justa e transparente possível.

Classificação

Ao longo do fim-de-semana da competição irão haver eliminatórias que vão depender do número de inscrições de cada localidade, mas no final serão selecionados os três candidatos para a grande final que se irá realizar em Matosinhos.

Os 4º e 5º classificados na competição, ficam suplentes para a eventualidade de algum dos três primeiros não poder comparecer na grande final nacional em Matosinhos.

Desempate

No caso de empate, será o presidente do júri a decidir os vencedores.

Prémio

O/A vencedor/a do «Portugal a Dançar», além dos prémios a anunciar na final (em géneros e não financeiro) terá também a oportunidade de apresentar a coreografia vencedora num dos congressos de dança promovidos pelo Concelho Internacional de Dança da UNESCO.

Os vencedores de cada uma das competições locais, tornam-se também embaixadores do talento nacional, da sua região e agenciados pela D4U Agency.

O «Portugal a Dançar» é um produto que pretende gerar não só talento, como também elevada visibilidade local, regional e internacional.

Seguro

O seguro de acidentes é da responsabilidade do participante.

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO/CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE IMAGEM

Eu, _____, residente em _____, titular do Cartão de Cidadão nº _____, válido até ___/___/___ declaro que AUTORIZO o uso da minha imagem e voz em todo e qualquer material como vídeos, fotografias ou documentos, para publicações nas redes sociais (Facebook, Instagram, Site), utilização em campanhas de divulgação ao público no geral no que diz respeito ao «Portugal a Dançar» 2021.

A presente declaração é concebida a título gratuito e é exclusiva à ação do «Portugal a Dançar» 2021.

_____, _____ de _____ de 2021

DECLARAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO
(jovens menores de 18 anos)

(nome) _____, portador do
CC n.º _____, com validade até ___/___/___, declara ser
encarregado de educação de (nome)
_____ e autorizar a
participação na competição «Portugal a Dançar» 2021, de acordo com o
regulamento em anexo e respeitando todas as normas vigentes.

Data: ___/___/___

Assinatura:
